



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT nº 6.627/2018  
Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2018**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
24ª REGIÃO E O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63 e sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA**, portador da Carteira Profissional nº 101 TRT/MS e do CPF 533.245.527-53, doravante denominado simplesmente **TRT**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS**, inscrito no CNPJ sob nº 03.501.574/0001-31 e sede na Rua São Paulo nº 964, Centro, em Sidrolândia - MS, CEP 79.170-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI**, portador do CRM/MS nº 3.585 e do CPF nº 519.593.991-87, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, têm entre si, justo e acordado, o presente instrumento que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, no que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O presente acordo tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes com vistas a assegurar aos cidadãos, o acesso à informação, à comunicação e à prestação jurisdicional, por meio de intercâmbio e compartilhamento de recursos públicos, de espaço físico e recursos humanos.

Parágrafo único. O presente acordo é celebrado em observância à supremacia do interesse público, com o objetivo de racionalizar o uso de recursos públicos, de conferir maior eficiência e efetividade à gestão pública e à prestação jurisdicional.

**CLÁUSULA 2ª – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Acordo é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no que couber, pelas demais normas pertinentes e, em especial, pelos princípios de acesso à informação e da efetiva prestação jurisdicional.

**CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente instrumento será de 23 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020, período idêntico à vigência do Termo de Cessão de Uso nº 07/2018 firmado entre o TRT e o MUNICÍPIO nos autos deste processo administrativo eletrônico.

**CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Constituem obrigações do MUNICÍPIO, sem prejuízo daquelas constantes no Termo de Cessão de Uso nº 07/2018:



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT nº 6.627/2018  
Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2018**

I – indicar 1 (um) servidor e 1 (um) estagiário do Município, sem ônus ao TRT, para prestar os serviços comuns aos interesses dos partícipes, no espaço cedido para funcionamento do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Sidrolândia, em dias e horários de expediente definidos de comum acordo entre as partes;

II - prestar serviços de informações e orientações gerais, de interesse comum dos partícipes, ao público que procurar o atendimento do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Sidrolândia, ainda que não se circunscrevam a processos judiciais trabalhistas;

III – responsabilizar-se pela gestão do servidor e do estagiário indicados para a prestação de serviços no Posto Avançado.

**CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT**

Constituem obrigações do TRT, sem prejuízo daquelas constantes no Termo de Cessão de Uso nº 07/2018:

I - proceder à capacitação do servidor e do estagiário indicados pelo Município, quanto aos sistemas, procedimentos e formas de atendimento ao cidadão, no que tange às atividades desenvolvidas pela Justiça do Trabalho;

II - providenciar certificado digital ao servidor, de modo a possibilitar seu acesso ao sistema PJe;

III - realizar o cadastro do servidor junto a sistemas utilizados no TRT.

Parágrafo único. As obrigações descritas nesta cláusula são necessárias para que o servidor e o estagiário possam prestar informações aos cidadãos daquela municipalidade sobre processos trabalhistas em trâmite no Posto Avançado, além de outros.

**CLÁUSULA 6ª – DA VINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA E /OU FUNCIONAL**

Os recursos humanos utilizados por qualquer um dos partícipes nas atividades inerentes ao presente acordo não sofrerão alteração na sua vinculação empregatícia e/ou funcional com a instituição de origem, à qual cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitárias decorrentes.

**CLÁUSULA 7ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS**

Este Acordo de Cooperação Técnica não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

**CLÁUSULA 8ª – DA ALTERAÇÃO**

Toda e qualquer alteração deste acordo deverá ser processada mediante a celebração de termo aditivo.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT nº 6.627/2018  
Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2018**

**CLÁUSULA 9ª – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

O TRT e o MUNICÍPIO designarão, por meio de Portaria própria, servidores para o acompanhamento e fiscalização do presente acordo.

Parágrafo único. As atribuições do fiscal do TRT, são as descritas no artigo 4º do Ato GP/DGCA nº 72/2004, alterado pela Portaria GP/DGCA nº 758/2009.

**CLÁUSULA 10 – DA RESCISÃO**

É facultado às partes denunciar o presente acordo a qualquer tempo, mediante aviso escrito com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, implicando no retorno imediato do servidor e estagiário.

**CLÁUSULA 11 – DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o TRT providenciará a remessa de extrato deste acordo para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA 12 – DO FORO**

Elege-se o foro de Campo Grande - MS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente acordo que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

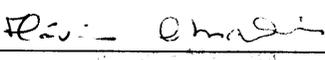
E, estando assim justas e acordadas, as partes declaram-se cientes das cláusulas deste acordo, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Campo Grande - MS, 27 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA**  
Desembargador Presidente do TRT  
da 24ª Região

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO DE ARAUJO ASCOLI**  
Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
[Assinatura ilegível]

  
\_\_\_\_\_  
Bonifácio T. P. de Junior  
Analista Judiciário  
TRT 24ª Região

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Protocolo: 5766/2014. Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato TRT 16 N.41/2014 (Contrato Múltiplo nº 9912367248 -ECT). Contratante: TRT 16ª REGIÃO. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses compreendendo o período de 02/01/2019 até 02/01/2020. Data da Assinatura: 17.12.2018. Assinam: Desembargadora Presidente, Dra.Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (p/Contratante) e o Sr. Rogério Vianna dos Santos e Mônica de Barros Nascimento (p/Contratada).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2018 - UASG 80018**

Processo: 4264/2018. Objeto: Registro de preços, para eventual prestação de serviço continuado de validação, emissão e/ou gravação de certificado digital, bem como serviço de visita técnica local nas unidades da Justiça do Trabalho do Maranhão e dos participantes e aquisição de mídias criptográficas do tipo token USB, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital.. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 02/01/2019 das 08h00 às 12h59 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha, - São Luis/MA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80018-5-00039-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80018-5-00039-2018). Entrega das Propostas: a partir de 02/01/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/01/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Comprasgovernamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão sempre as últimas..

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/12/2018) 80018-00001-2018NE000036

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018 - UASG 80018**

Processo: 5002/2018. Objeto: Prestação de serviços de cobertura foto jornalística, nesta capital e no interior do Estado, nos eventos relacionados com a Justiça do Trabalho no Maranhão no ano de 2019, conforme as quantidades e especificações constantes no anexo I (Termo de Referência), parte integrante do Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/01/2019 das 08h00 às 12h59 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha, - São Luis/MA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80018-5-00040-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80018-5-00040-2018). Entrega das Propostas: a partir de 02/01/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/01/2019 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as últimas..

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/12/2018) 80018-00001-2018NE000036

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. 4899/2013. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Amapil Taxi Aéreo Ltda., CNPJ nº 70.390.497/0001-87. Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2013. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência de 1º.1.2019 a 31.12.2019. Fundamento legal: art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 31.12.2018.

**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2018**

Proc. TRT nº 6.627/2018. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2018. Acordantes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63 e Município de Sidrolândia - MS, CNPJ 03.501.574/0001-31. Objeto: Conjugação de esforços entre os participantes com vistas a assegurar aos cidadãos, o acesso à informação, à comunicação e à prestação jurisdicional, por meio de intercâmbio e compartilhamento de recursos públicos, de espaço físico e recursos humanos. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 23.01.2019. Data da assinatura: 27.12.2018. Assinatura: João de Deus Gomes de Souza/TRT; Marcelo de Araújo Ascoli/Prefeito Municipal de Sidrolândia- MS

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 7/2018**

Proc. TRT nº 6.627/2018. Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 07/2018. Cedente: Município de Sidrolândia - MS, CNPJ nº 03.501.574/0001-31. Cessionário: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Objeto: Cessão de uso gratuito de espaço físico pelo Cedente ao Cessionário de um imóvel urbano apto à instalação de Posto Avançado de Atendimento das Varas do Trabalho de Campo Grande no Município de Sidrolândia. Vigência: 60 meses, a contar de 23.01.2019. Data da assinatura: 27.12.2018. Assinatura: João de Deus Gomes de Souza/TRT; Marcelo de Araújo Ascoli/Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS

**JUSTIÇA FEDERAL**

**1ª REGIÃO**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS**

**EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS**

ESPÉCIE: A Justiça Federal de Goiás, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, e tendo em vista o objeto do Pregão Eletrônico nº. 08/2018 (Aquisição de Caixa Arquivo) torna público o Registro de Preços referente ao processo 311-34.2018.4.01.8006, com vigência de 25/10/2018 a 25/10/2019: ATA 15/2018 - A DA SILVEIRA FRANCO, item 1 - Valor total estimado: R\$ 79.650,00; ATA 16/2018 - CARTONAGEM PERIMETRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, item 2 - Valor total estimado: R\$ 26.700,00. O Edital e o inteiro teor das Atas assinadas estão disponíveis no site [www.jfgo.jus.br](http://www.jfgo.jus.br).

**DIRETORIA DO FORO**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 24/2018. OBJETO: Aquisição de impressoras de código de barras, incluindo serviços de assistência técnica da garantia, para Justiça Federal - Seção Judiciária de Goiás. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: AIDC Tecnologia Ltda. CNPJ: 07.500.596/0001-38. VALOR TOTAL: R\$ 12.054,00. VIGÊNCIA: 27/12/2018 a 25/04/2022. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº. 9725-56.2018.4.01.8006-JFGO, Pregão Eletrônico nº 53/2018, Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018. Assinado por: José Godinho Filho, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e Rodrigo Vasques Cruz, pela Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Primed Hospitalar Ltda, CNPJ 10.660.441/0001-73. BASE LEGAL: PA nº. 1672-23.2017.4.01.8006 e Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2018. VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 01/03/2020. Valor total estimado: R\$ 12.919,92. Assinado por: José Godinho Filho, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, e Cristiano Pires de Lima, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N. 0014454-46.2018.4.01.8000  
OBJETO: Aquisição de imóvel para a Subseção Judiciária de São João Del Rei/MG. FAVORECIDO: MASSA FALIDA DE SIVEL SILVA VEÍCULOS LTDA. BASE LEGAL: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Em 27 de dezembro de 2018, por André Prado de Vasconcelos - Diretor do Foro.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2014 de locação de imóvel para a JFMG em Ituiutaba. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: GARVIL e RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Redução do valor mensal do aluguel a partir de 01/01/2019, alteração da redação de cláusulas contratuais e prorrogação da vigência do contrato para o período de 20/05/2019 a 19/05/2022. BASE LEGAL: Processo SEI 0004659-94.2015 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, pela Contratante, e a Sra. Cristina Garvil, pela Contratada.

**3ª REGIÃO**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 0003656-63.2018.4.03.8002. Contrato n.º 22/2018-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Tomada de Preços nº 1/2018. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: C3 Engenharia EIRELI-EPP. (CNPJ: 09.282.860/0001-30). Objeto: Serviços de engenharia de reparos no prédio da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã/MS. Vigência: 90 dias. Valor Global: R\$ 424.523,29. Assinatura: 22/12/2018. Signatários: Pela Contratante: Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Juan Charles Araujo Ortiz, proprietário.

**4ª REGIÃO**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

P.A. 0001758-88.2018.4.04.8001. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2018. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau/RS. Contratada: Nexus Recursos Humanos Ltda. - ME, CNPJ 05.221.373/0001-06, prestação de serviços de consultoria para execução da continuidade do Programa "Saúde na Gestão do Trabalho: acompanhamento e educação". Objetivo: prorrogar o prazo de vigência com início em 01-01-2019 até 30-06-2019 para realização de turma extra; acresce o valor do contrato em R\$ 7.280,00 o que corresponde a 24,30%. PT 02061056942570001, ND 33.90.39. Vigência: 01-01-2019 até 30-06-2019.

**Entidades de Fiscalização**  
**do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Conselho Federal de Educação Física - CONFEF - Contratado: Casa da Moeda do Brasil - CMB. Espécie: Dispensa CONFEF nº 007/2018 - Fundamentação Legal: Lei Federal Lei nº 8.666/1993 - Contrato nº: 020/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de emissão de 200.000 (duzentas mil) Cédulas de Identidade Profissional - CIP (impresso de segurança) - Valor: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) - Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2018 - Vigência: 10 de dezembro de 2018 à 10 de dezembro de 2019.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018**

Objeto: Contratação de serviços gráficos de natureza não continuada, por intermédio de empresa especializada no fornecimento de impressão.

O Conselho Federal de Educação Física - CONFEF, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico CONFEF nº 019/2018, conforme especificado abaixo: Empresa: GLOBALPRINT EDITORA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.622.028/0001-40, no valor total de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais).

FLÁVIO RIBEIRO DE SOUZA  
Pregoeiro

**CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ARP nº EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 027/2018. Processo nº: CFO - 21553/18. Partes: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO e NETWORKLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP - CNPJ: 00.545.482/0001-65. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para atendimento do Conselho Federal de Odontologia. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e Decreto nº 5450/2005- Pregão Eletrônico nº 17/2018. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. Data de assinatura: 26/12/2018. Valor Total: R\$ 31.170,00 (trinta e um mil cento e setenta reais). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.004.004- Serviços de internet e telefonia em geral.

**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 576600017.000032/2017-53  
INEXIGIBILIDADE 02/2016  
Contratante: Conselho Federal de Psicologia  
Contratado: Thyssenkupp Elevadores S/A  
Objeto: Prorrogação contratual de empresa especializada para prestação de serviço de conservação e assistência técnica de plataforma vertical PNE do CFP.  
Valor mensal: R\$300,00  
Vigência: 30/12/2018 a 29/12/2019.  
Data de assinatura: 04 de dezembro de 2018.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº CP0212/2016. Contrato: 62/2016. Espécie: VIII TA. Partes: TRT e Totem Sistema de Segurança Ltda. CNPJ: 08.752.749/0001-05. Objeto: supressão, a partir de 21/02/2019, de 01 posto de 176 horas, na Sede Judicial, ao valor mensal de R\$ 4.982,84; de 01 posto de 176 horas, na Sede Administrativa, ao valor mensal de R\$ 4.899,93; de 02 postos de 176 horas, no FT de Campinas, ao valor mensal de R\$ 9.965,68; de 01 posto de 176 horas, no FT de Americana, ao valor mensal de R\$ 4.902,64; de 01 posto de 176 horas, na VT de Amparo, ao valor mensal de R\$ 4.902,89; de 01 posto de 176 horas, na VT de Araras, ao valor mensal de R\$ 4.899,93; de 01 posto de 176 horas, na VT de Capivari, ao valor mensal de R\$ 4.904,87; de 01 posto de 176 horas, na VT de Itatiba, ao valor mensal de R\$ 4.904,12; de 01 posto de 176 horas, na VT de Leme, ao valor mensal de R\$ 4.904,87; de 01 posto de 176 horas, no FT de Paulínia, ao valor mensal de R\$ 4.919,52; de 01 posto de 176 horas, no FT de Piracicaba, ao valor mensal de R\$ 4.902,39; de 01 posto de 176 horas, na VT de Sta. Bárbara D'Oeste, ao valor mensal de R\$ 4.900,91; e de 01 posto de 176 horas, na VT de São João da Boa Vista, ao valor mensal de R\$ 4.901,41. Classificação: 02.122.0571.4256.3474. 3390.37.03. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 65, §1º. LO: 13.808, de 15/01/2019. Assinam: pelo TRT, Vera Lúcia de Oliveira Ramires e, pela empresa, Daniel Gracioli. Data: 28/01/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº CP0719/2017. Contrato: 194/2017. Espécie: I TA. Partes: TRT e Oracle do Brasil Sistemas Ltda. CNPJ: 59.456.277/0001-76. Objetos: I) prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, de 29/01/2019 a 28/01/2020; II) fixar o valor anual do contrato, para o período desta prorrogação, em R\$ 270.556,44. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 57, inciso II. Assinam: pelo TRT, Vera Lúcia de Oliveira Ramires e, pela empresa, Pedro José Boarati. Data: 23/01/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº CP0286/2016. Convênio: 11/2016. Espécie: I TA. Partes: TRT, VT de Votuporanga e Município de Votuporanga. CNPJ: 46.599.809/0001-82. Objeto: prorrogação da vigência do convênio por 30 meses, de 28/12/2018 a 27/06/2021. Fundamento: Lei 8.666/1993 e Lei 11.788/2008. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, pela Vara, Sandra Maria Zironi e, pelo Município, João Eduardo Dado Leite de Carvalho. Data: 14/11/2018.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROTOCOLO: 450/2019. OBJETO: contratação da palestra "Ética, Democracia e Desigualdade Social no Brasil". CONTRATANTE: TRT-16ª Região. CONTRATADO: Profissionais - Curadoria de Palestras Ltda. VALOR: R\$ 37.500,00. FUND. LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO em 30/01/2019, por Celson de Jesus Moreira Costa, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO em 31/01/2019, por Márcia Andrea Farias da Silva, Desembargadora Diretora da Escola Judicial.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****EXTRATO DE RESCISÃO**

PROCESSO: TRT/18ª nº 2504/2016. CONTRATADA: SÔNIA REGINA BRANQUINHO REIS MARIANO-ME. Espécie: Rescisão da Cessão de Uso nº 003/2017, a partir de 31/01/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2019.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2018**

PROAD 6.981/2018.

O Tribunal Regional do Trabalho do 19ª Região, através de seu Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº. 006/GP/TRT 19ª, de 8 de janeiro de 2019, torna público que julgou vencedor(es) do pregão em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de garrafas retornáveis de água mineral e fornecimento parcelado de água mineral para o exercício de 2019, a(s) empresa(s): A M J COMERCIO DE GAS GLP LTDA - ME - CNPJ: 06.991.581/0001-57, com o valor de R\$ 34.261,32 para o ÚNICO GRUPO disputado.

VALTER MELO DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O TRT da 20ª Região torna público o aviso de Registro de Preços referente à ata abaixo especificada, correspondentes ao Pregão Eletrônico n. 34/2018 - SRP (Processo Administrativo n. 32.608/2018), para eventual contratação de empresa para fornecimento de material e prestação de serviços que possam viabilizar eventos e cerimônias neste Regional:

Ata de Registro de Preços	Beneficiário	CNPJ	Validade
ARP n. 01/19	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	12 meses, a contar de 18/01/2019

A lista completa de todos os produtos com preços registrados encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.trt20.jus.br](http://www.trt20.jus.br).

Aracaju, 1º de fevereiro de 2019.  
MÔNICA OLIVEIRA BARRETO  
Diretora-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 07/02/19. Abertura das propostas às 09:00h e início da sessão às 11:00h do dia 14/02/19 (horário de Brasília).

Os editais encontram-se nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br) e demais informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3648-4049 ou e-mail [licitacao@trt23.jus.br](mailto:licitacao@trt23.jus.br).

THIAGO SIGARINI FLORES SILVA  
Pregoeiro

**AVISO DE PENALIDADE**

Proc 7201/2016. ARP/PE 29/2016-B. Nota de empenho n. 627/2017. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: R&L Indústria e Comércio de Artigos de Decoração EIRELI, CNPJ 10.302.648/0001-76. Penalidade: multa moratória de 10% sobre o valor da contratação (R\$ 890,59); multa compensatória de 20% sobre a parcela inadimplida (R\$ 510,33); e, impedimento do direito de licitar e contratar com a União pelo prazo de 03 anos, sendo que esta última, face Pedido de Reconsideração da contratada, foi alterada para o prazo de 06 meses a contar de 03/08/2018. Fundamentação Legal: itens 1.3, "a", 1.4 e 1.5 da ARP 29/2016-B; art. 86 e 87, da Lei 8.666/93; no art. 7º da Lei 10.520/2002.

MAURÍCIO DE MELO SNOWARESKI  
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****RETIFICAÇÕES**

No extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2018, Processo TRT nº 6.627/2018, publicado no DOU, Seção 3, edição nº 1 de 02.01.2019, pág. 80, onde se lê "Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 23.01.2019." leia-se: "Vigência de 23.01.2019 até 21.12.2020".

No extrato do Termo de Cessão de Uso nº 7/2018, Processo TRT nº 6.627/2018, publicado no DOU, Seção 3, edição nº 1 de 02.01.2019, pág. 80, onde se lê "Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 23.01.2019." leia-se: "Vigência de 23.01.2019 até 21.12.2020".

**JUSTIÇA FEDERAL****1ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE****EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

CEDENTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Acre. CESSIONÁRIO: Banco do Brasil S/A. OBJETO: Cessão de uma área de 4,12m2 localizada no andar térreo do edifício sede da Seccional a ser utilizada pelo Cessionário para instalação e funcionamento de 1 PAE para atendimento aos magistrados, servidores, advogados e usuários da Justiça Federal do Acre. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico n. 0000078-18.2019.4.01.8001, Lei 8.666/93 e Resolução/CJF 300/2014. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2019. Assinado por: Herley da Luz Brasil, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Cedente, e Cássio André Bayma do Nascimento, pela Cessionária.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 90004**

Nº Processo: 44485620184018007. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento e entrega de cargas de gás GLP de 13kg, para uso da Justiça Federal - Seção Judiciária do Maranhão, conforme discriminação constante do Termo de Referência - Anexo I. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/02/2019 das 09h00 às 17h59. Endereço: Av. senador Vitorino Freire, N. 300, Areinha, - São Luis/MA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90004-5-00002-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90004-5-00002-2019). Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/02/2019 às 15h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital poderá ser adquirido através dos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

MARIA DO ROSARIO EVERTON ALVARES  
Pregoeira

(SIASGnet - 31/01/2019) 90004-00001-2019NE800005

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO****DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONTRATO**

PAE nº 6272-44.2018.4.01.8009. Espécie: Contrato nº 05/2019. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: POSTO LEBLON LTDA. CNPJ nº 97.550.180/0001-17. OBJETO: Fornecimento de combustíveis. VALOR ANUAL: R\$ 46.118,09 (quarenta e seis mil, cento e dezoito reais e nove centavos). BASE LEGAL: art.24, inciso V, da Lei 8.666/93. Vigência: 31.01.2019 a 31.12.2019. DATA DE ASSINATURA: 31.01.2019. Assinado pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Pedro Francisco da Silva, pela contratante, e Sr. Udison Arantes da Silva, pela contratada.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 35-57.2019.4.01.8009. OBJETO: Emissão de empenho para cobrir despesas referente a prestação de serviços na área da saúde realizado por pessoa jurídica aos servidores e magistrados da Seção Judiciária de Mato Grosso. CONTRATADA: PRÓ-SOCIAL - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AOS MAGISTRADOS E SERVIDORES, CNPJ: 33.486.002/0001-91. Empenhos nº 2019NE000125 no VALOR de R\$ 342.156,57 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) e no 2019NE000126 de R\$ 10.129,90 (dez mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8666/93. DECLARAÇÃO: Em 31 de janeiro de 2019, pela Diretora da SECAD, Sra. Anália Abilio Miguel Diniz Brum. RATIFICAÇÃO: Em 30 de janeiro de 2019 pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Pedro Francisco da Silva.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 006/2019. CONTRATANTE: União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: S.O.S. COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA-ME. OBJETO: fornecimento de água mineral para a Subseção Judiciária de Passos/MG. VALOR: R\$1.350,00. VIGÊNCIA: de 22/01/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nota de empenho nº 2019NE000261 emitida em 30/01/2019, Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (PTRES 096903), natureza de despesa: 3390.30.07. BASE LEGAL: Processo eletrônico nº 0001163-18.2019.4.01.8008, Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 22/01/2019. Assinado por: Diretor da Secretaria Administrativa, em substituição, o Dr. Geraldo Caixeta de Oliveira, pela Contratante, e o Sr. Luciano Nascimento, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912248962. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. OBJETO: inclusão dos serviços E-CARTA a partir de 25/01/2019. BASE LEGAL: Processo SEI 0000215-52.2014 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2019. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, pela Contratante, a Sra. Monica de Barros Nascimento e o Sr. Rogério Vianna Moreira dos Santos, pela Contratada.

